



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 861/2017

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Adicional no valor de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) por anulação de dotações orçamentárias e da outras providencias. ”

PAULO AZIZ DAHER, Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, USANDO das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o POVO deste Município, legitimamente representado pela Câmara Municipal, aprova, e ele sanciona o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional no valor de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) na seguinte dotação do Município de Patrocínio do Muriaé.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De Patrocínio do Muriaé
Unidade 02 - Secretaria Municipal Desen. Administrat. e
Fazenda

04.122.0002.2.0002 – Manutenção Atividades Secretaria
3350.41.00 – Contribuições.....R\$ 1.800,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De Patrocínio do Muriaé
Unidade 02 - Secretaria Municipal Desen. Administrat. e
Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ MG.
PROTOCOLO
Nº 2291/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ MG.
PROTOCOLO
Nº 2291/2017
RECEBEMOS
PAT. DO MURIAÉ 27/12/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

04.122.0002.2.0002 – Manutenção Atividades Secretaria
3390.36.00 – Outros Serv. Terc. Pessoas Física....R\$ 1.800,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Patrocínio do Muriaé/MG, 10 de Novembro de 2017.

PAULO AZIZ DAHER
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ MG.
PROTOCOLO
Nº 229/2017

RECEBEMOS
PAT. DO MURIAÉ 27/12/17
Ducarmo Silva